



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 2.340/2026

DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Cria e designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da administração e no âmbito de sua competência, e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 1.035/2021, de 05 de março de 2021**, que estabelece as regras gerais para a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Alto Paraíso de Goiás;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 2.339/2026**, que decreta a excepcionalidade e autoriza a deflagração de Processo Seletivo Simplificado para atendimento das necessidades temporárias da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão específica para organizar, coordenar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**, responsável pela organização, coordenação, acompanhamento e execução dos atos necessários à realização do certame, nos termos da Lei Municipal nº 1.035/2021, do Decreto nº 2.339/2026.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores efetivos do Município de Alto Paraíso de Goiás:

- I. **Daniel Ramos Pimentel Cordeiro**, Secretário Municipal de Educação, **Presidente da Comissão**, CPF nº **951.866.891-49**;
- II. **Rosimar da Silva**, servidor efetivo, **Membro da Comissão**, CPF nº



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

812.544.661-34;

- III. **Fabio Rodrigues Diniz**, servidor comissionado, **Membro da Comissão**, CPF nº **934.664.801-59**.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I. planejar, coordenar e supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- II. elaborar, acompanhar e promover a publicação do edital e de seus atos complementares;
- III. analisar inscrições, documentos, títulos e recursos administrativos, conforme o edital;
- IV. lavrar atas, relatórios e demais registros dos trabalhos realizados;
- V. zelar pelo cumprimento da Lei Municipal nº 1.035/2021, do Decreto nº 2.339/2026 e das disposições editalícias;
- VI. praticar todos os atos necessários à fiel execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições **sem prejuízo de suas funções regulares**, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal, e Site
Oficial o Município
Data Supra.